

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da estrutura, funcionamento e protocolos adotados pelo CAPS II no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual a atual estrutura física da unidade CAPS II? Há salas adequadas para acolhimento individual, atividades em grupo, atendimento médico e dispensação de medicamentos?

Quantos servidores atuam atualmente na unidade? Solicita-se a discriminação por função (psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, técnicos administrativos, entre outros), por vínculo (efetivo, comissionado ou contratado), bem como as respectivas escalas de atendimento.

Qual é o fluxo de atendimento adotado para novos pacientes? Existe tempo médio de espera entre o acolhimento inicial e a consulta médica?

Quais protocolos institucionais são adotados para:

Atendimento de usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) acompanhados de responsáveis?

Ausência de comparecimento a consultas previamente agendadas?

Situações de crise?

Como é realizado o controle de estoque da farmácia da unidade? Houve interrupção na dispensação de medicamentos nos últimos 60 (sessenta) dias? Em caso afirmativo, quais foram os medicamentos afetados e as justificativas registradas?

A coordenação atual da unidade possui formação técnica ou acadêmica e capacitação específica na área da saúde mental comunitária?

A unidade dispõe de veículo e equipe volante para realização de atendimentos domiciliares a pacientes com mobilidade reduzida ou institucionalizados?



Quais ações de supervisão, capacitação ou acompanhamento técnico foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto à unidade nos últimos 12 (doze) meses?

### **JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

